DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, Processo Administrativo nº. 1427/2022 - VALOR ESTIMADO: R$ 34.664,47 - OBJETO: Fornecimento de material de artesanato para atendimento dos cursos ministrados na Central de Cursos - Pregão Presencial nº. 046/2022, Data Homologação: 29.06.2022 - Ata de Registro de Preços nº. 075/2022 de 29.06.2022, Prazo: 12 (doze) meses a contar assinatura da Ata Registro - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de julho de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

.....

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CONFECÇÕES BATISTA & PASCHOALDELLI LTDA - Processo Administrativo nº. 298/2022 - VALOR ESTIMADO: R$ 55.000,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Máscaras, para atender a Secretaria da Educação - SEDUC - Pregão Presencial nº. 018/2022, Data Homologação: 29.03.2022 - Ata de Registro de Preços nº. 027/2022 de 29.03.2022, Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de abril de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA CILÍNDRICO VERTICAL E METÁLICO, DESTINADO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RIO DAS PEDRAS-SP, COM CAPACIDADE DE 150M³, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL (CONVÊNIO Nº 100359/2022), PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), precisamente às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Tomada de Preços nº. 008/2022, aberto pelo Executivo Municipal, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA CILÍNDRICO VERTICAL E METÁLICO, DESTINADO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RIO DAS PEDRAS-SP, COM CAPACIDADE DE 150M³, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL (CONVÊNIO Nº 100359/2022), PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participantes as empresas: **A. A. VERONA & CIA LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Davi Mendes Soares, RG 24.492.114-3 e a empresa MOREIRA NOBRE ENGENHARIA EIRELI – ME, sem representante. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pela empresa presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **SUSPENDER** o certame para melhor análise dos documentos**.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 008/2022 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações. Após os 05 (cinco) dias do prazo de Recurso e nenhuma for imposta, fica a data de abertura do envelope 02 – "PROPOSTA" para o dia 10 de outubro, às 09:30 horas.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Cláudio Roberto Teodoro

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

EMPRESA PARTICIPANTE

A. A. VERONA & CIA LTDA - ME

_____

.....

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO "RAUL CÉSAR URBANO", LOCALIZADO NA AVENIDA DAVID MIORI, NÚCLEO HABITACIONAL MONSENHOR CECÍLIO COURY, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS-SP, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL (CONVÊNIO NGAP SESP Nº 233/2021), PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano

dois mil e vinte e dois (2022), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Tomada de Preços nº. 007/2022, aberto pelo Executivo Municipal, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO "RAUL CÉSAR URBANO", LOCALIZADO NA AVENIDA DAVID MIORI, NÚCLEO HABITACIONAL MONSENHOR CECÍLIO COURY, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS-SP, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL (CONVÊNIO NGAP SESP Nº 233/2021), pelo tipo de menor preço global**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participante as empresas: **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA,** representado pela Sra. Aline Rodrigues Dourante Manzatti e a empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representado pelo Sr. Luiz Henrique Cabral Ricciarelli. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **HABILITAR** as empresas **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** por estar em conformidade com o Edital. Nada a se opor entre as partes e por esta Comissão, foi aberto os Envelopes **02 – PROPOSTAS,** sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelas empresas presentes, deu-se o seguinte: A empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** ofertou o valor de **R$ 458.854,66 e a** empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** ofertou o valor de **R$ 470.708,83** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 007/2022 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Claudio Roberto Teodoro

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

LICITANTE

PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA

_____

CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO "RAUL CÉSAR URBANO", LOCALIZADO NA AVENIDA DAVID MIORI, NÚCLEO HABITACIONAL MONSENHOR CECÍLIO COURY, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS-SP, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL (CONVÊNIO NGAP SESP Nº 233/2021), PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – "Propostas" da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022. Aberto os envelopes nº. **02– "PROPOSTAS"** foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentadas, sendo que a empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** ofertou o valor de **R$ 458.854,66 e a** empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** ofertou o valor de **R$ 470.708,83** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.**A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 007/2022 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 28 de setembro de 2022.

ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CAMARA MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	103.734,52	100.648,71	103.776,68	109.396,28	136.333,18	100.698,19	114.802,21	142.009,66	101.815,91	161.755,29	101.680,43	183.383,78	1.460.034,84	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	53.200,00	54.675,00	54.380,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	62.050,00	53.200,00	70.021,84	58.807,28	58.807,28	58.807,28	683.548,68	0,00
Encargos Sociais	31.616,28	31.217,96	33.329,30	59.164,28	41.629,58	34.056,11	38.939,06	37.077,09	39.884,98	48.297,77	36.800,54	45.450,36	477.463,31	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	188.550,80	186.541,67	191.485,98	221.760,56	231.162,76	187.954,30	215.791,27	232.286,75	211.722,73	268.860,34	197.288,25	287.641,42	2.621.046,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,89	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,89	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	188.550,80	186.541,67	191.485,98	221.760,56	227.776,87	187.954,30	215.791,27	232.286,75	211.722,73	268.860,34	197.288,25	287.641,42	2.617.660,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	160.456.074,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	160.456.074,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.617.660,94	1,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.627.364,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.145.996,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.664.628,04	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Presidente da Câmara | Contador | Responsável pelo controle Interno